

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a Devolução de Valor e dá outras providências”.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.015, um Crédito Especial, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a devolução de valores relativos às Aplicações Financeiras, dos recursos recebidos pelo conforme Convênio SICONV Proposta nº 022863-2011 – Contrato de Repasse 374.937-15-2011, firmado entre o Ministério do Esporte e Lazer da Cidade e o Município de Victor Graeff, com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

06. SECRETARIA MUN DE EDUC. CULT DESP E TURISMO

06.04. Gasto Não Computado no Ensino-Recursos Vinculados

06.04.27. Desporto e Lazer

06.04.27.812. Desporto Comunitário

06.04.27.812.00118. Apoio ao Desenvolvimento de Educação Física e Desportos

06.04.27.812.001181.087 – REFORMA E MELHORIAS GINÁSIO MUNICIPAL SICONV/Prop.nº 0228632011

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.20.00.00.00.00 – TRANSFERENCIAS A UNIÃO

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (1378).....R\$ 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte:

06. SECRETARIA MUN DE EDUC. CULT DESP E TURISMO

06.03. Gasto Não Computados no Ensino-Recursos Próprios

06.06.27.813.001182.165 – MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA/PAC

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. (545).....R\$ 2.000,00

(Recurso: 0001 - LIVRE)

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN,
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: ORDINÁRIO

EXOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O projeto de lei que ora o Executivo Municipal está enviando para apreciação de Vossas Excelências, busca a devida autorização legislativa para a abertura de um crédito especial no Orçamento 2015, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado à devolução de valores relativos às Aplicações Financeiras, dos recursos recebidos pelo conforme Convênio SICONV Proposta nº 022863-2011 – Contrato de Repasse 374.937-15-2011, firmado entre o Ministério do Esporte e Lazer da Cidade e o Município de Victor Graeff.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, os recursos oriundos das aplicações financeiras de convênios não podem ser utilizados pelo município, devendo, portanto, ser devolvidos. Por este motivo, pedimos a aprovação do presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para que o município possa tomar as devidas providências em relação à devolução destes recursos.

Esperando contar com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto de lei, enviamos as nossas cordiais saudações,

Victor Graeff-RS, 22 de outubro de 2015

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal